

PORTARIA Nº 2720/SPO, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento e a Homologação dos cursos teóricos de PP-A, PC-A/IFR, INV-A e IFR e os cursos práticos de PP-A, PC-A e INV-A da SKY PRIME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.104051/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento da SKY PRIME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Avenida Jesus Vila Nova Vital, nº 755, Santos Dumont, em São José do Rio Preto (SP), CEP 15020-060.

Art. 2º Revogar, a pedido, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial/IFR Avião, Instrutor de Voo Avião e Voo por Instrumentos e dos cursos práticos de Piloto Privado Avião, Piloto Comercial Avião e Instrutor de Voo Avião, da SKY PRIME ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO